



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 035/2026

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

0703.1030104062.066 – PROGRAMA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS APS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....**R\$ 191.000,00**

TOTAL.....R\$ 191.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro referente as Emendas Parlamentares do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$**R\$ 191.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) referente ao superávit financeiro das Emendas Parlamentares recebidas em 2025 através do Fundo Nacional de Saúde em dezembro, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), cópia em anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 30 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal